



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **BELEM**

5.10
cod: 4435
G.P.

76.863

PROCESSO Nº

PROCESSO Nº **1.626 / 84**

M E N O R

Conciliado

RECLAMANTE : **ESTELINO RODRIGUES LOBATO, Assistido
por sua mãe Maria Rodrigues Lobato**
Endereço **Trav.Vileta nº 17**

TRAMITAÇÃO

01.10.84 às 12:40hs

ADVOGADO :
Endereço

*Carta p/redo mantido
Valor: 9.488,00
isento*

RECLAMADO : **FRIGORÍFICOS A.R.GOMES & CIA.LTDA**
Endereço **Estrada do Coqueiro Km 01**

ADVOGADO :
Endereço

OBJETO **Aviso prévio, Férias, Grat.natal, Deps.
de FGTS, Horas extras, Repouso Remu-
nerado, Adicional de Insalubridade,
Juros e Correção Monetária.**

A U T U A Ç Ã O

Aos **trinta** dias do mês de **agosto**

do ano de mil novecentos e **oitenta e quatro**, na Secretaria da

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de **Belém**

autuo a reclamação que segue, com..... documentos.

Eu,....., Diretor de Secretaria, assino este termo.

Raimundo Nonato da Silva
Diretor da Secretaria
Substituto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém
PROTOCOLO
Reclamação N.º 1626/84
Livro XXVI Fls. 121
Em, 30 de agosto de 1984
Pedro Mário da Silva
Escritor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 30 dias do mês de agosto de 1984 compareceu, perante a **1.ª J. C. J. DE BELÉM**

ESTELINO RODRIGUES LOBATO - Assistido por sua mãe **Maria Rodrigues Lobato** (reclamante)

Servente (profissão) **Solteiro** (Estado Civil) **Brasileira** (Nacionalidade)
residente à **Trav. Vileta nº 17 (entre Acatauassu e Pass. Maria Aguiar) Marco** (rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional n.º _____ Série _____ e apresentou reclamação contra **FRIGORÍFICOS A.R. GOMES & CIA, LTDA**

com endereço à **Estrada do Coqueiro Km01** (rua - número - bairro - cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE:-

ADMISSÃO: 03 / 01 / 1984 / _____
OPÇÃO: _____ / _____ / _____ / _____
SAIDA: 25 / 05 / 1984 / _____

SALÁRIO: R\$-10.000,00 p/semana
FORMA DE PAGAMENTO: Semanal
HORÁRIO DE TRABALHO: 07hs às 12:00hs e das 13:00hs às 21:00hs

O reclamante desconhece o motivo de sua dispensa, sem que nenhum direito trabalhistas lhe tenha sido concedido;

R E C L A M A

AVISO PRÉVIO (8 dias).....	R\$-	25.914,00
FÉRIAS PROP. (5/12)	R\$-	40.490,00
GRAT. NATAL (5/12)	R\$-	40.490,00
DEPÓSITOS DE FGTS	R\$-	38.870,00
HORAS EXTRAS		Ilíquido
REPOUSOS REMUNERADO		Ilíquido
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		Ilíquido
ANOTAÇÃO DA CTPS		Ilíquido
TOTAL.....	R\$-	145.764,00 e Ilíquido

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 10 / 10 / 1984, às 12:40 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

Estelino Rodrigues Lobato
Reclamante

Maria Rodrigues Lobato
Representante Legal

[Assinatura]
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

BELEM

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE.....

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 1º de OUTUBRO de 1984 às 12 horas e 40 minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 30 de agosto de 1984

Diretor de Secretaria

DESPACHO

DESIGNO o dia 1º de OUTUBRO de 1984, às 12 horas e 40 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, 30 de agosto de 1984

Juiz Presidente

CIENTE:

Alberto Roberto Rodrigues
Marina Rodrigues Sobal

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário P. Silva

Data: 30 / 08 / 1984

Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 30 / 08 / 1984

Pedro Mário da Silva
Auxiliar

OF. nº 1286/84-IAPAS
Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE 30 / 08 / 1984

Pedro Mário da Silva
Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 04 / 09 / 1984, sob registro(s) nº(s) 4.894

Data: 04 / 09 / 1984

Maria de Fátima Correia da Costa
Chefe do Setor de Processos em Geral
DAI 111,3

MENOR

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante ESTELINO RODRIGUES LOBATO-ASSIST.P/SUA MAE

Reclamado MARIA RODRIGUES LOBATO
FRIGORÍFICOS A.R.GOMES & CIA.LTDA

Data 30.08.84

Nº 3807/84

Objeto
Aviso prévio, férias, grat. natal, FGTS, horas extras, repouso remunerado, anot.CTPS, juros e correção monetária.Adicional insalubridade.

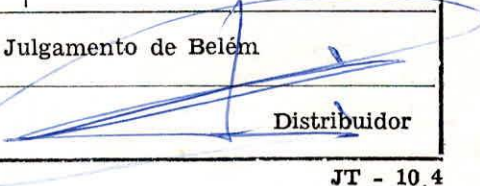
Espécie Escrita
Verbal

.....00000..... Documentos

Distribuição à 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

1ª JUNTA

1626/84


Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.....

Of. n.º 1284/84

Em, 30.08.84

Do: EXM^o SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª.JCJ DE BELÉM

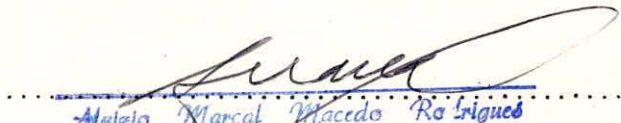
Ao: ILM^o SR. CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO-IAPAS

Assunto: Comunicação (faz)

Em atendimento ao que determina o parágrafo único do artigo 21, da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, comunico a V. Sa. que foi ajuizada nesta MM. Junta a reclamação de **ESTELINO RODRIGUES LOBATO**, contra **FRIGORIFICOS A.R.GOMES & CIA.LTDA**, Processo N.º...**1ª..JC1626.../84**..., reclamação esta que tem por objeto o depósito do F.G.T.S

Outrossim, fica V. Sa. notificado, na qualidade de litisconsorte reclamante, a comparecer à audiência designada para o dia **1º** de **outubro** de **1984** às **2:40** horas, que será realizada na sede desta Junta, à **Trav. D. Pedro I, N.º 750**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos de consideração.


Aluizio Marçal Macedo Rodrigues
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCJ de Belém

Comprovante

N.º

Data :

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **BELEM**

ENDEREÇO : **Trav. D. Pedro I, N.º 750**

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED — COM CONTRATO

NOT. N.º - S/Nº

DESTINATÁRIO

FRIGORIFICOS A.R. GOMES & CIA. LTDA

ENDEREÇO

Estrada do Coqueiro KM 01

CIDADE

C.E.P.

ESTADO

Belém

86.000

Pará

Recebido em

(Local e data)

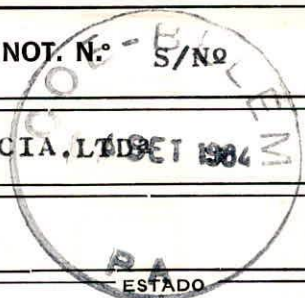
Assinatura do Destinatário

PROCESSO

AUDIÊNCIA

1aJCJ-1626/84

01.10.84 as 12:40 horas



69

FRIGORIFICOS A. R. GOMES & CIA. LTDA.

MATRIZ

**POSTO DE VENDA
RAPHAEL F. GOMES**

Travessa Padre Prudêncio, 291/299
CGC 04988812/0001-48 — I. Est. 15000166-5
Fone: 222-0002
CEP 66000 — Belém-Pará-Amazônia-Brasil

FILIAL

**ENTREPOSTO DE ESTOCAGEM
AFFONSO RAMOS**

Estrada do Coqueiro, Km. 01, BR316
CGC 04988812/0001-29 — Insc. Est. 15100935-0
Fones: 235-2143 — 235-2434 e 235-2139
CEP 67000 — Ananindeua-Pará-Amazônia-Brasil

O
REI
DAS
CARNES

CARNES — VÍSCERAS — AVES

FORNECEDORES PARA TODAS AS UNIDADES MILITARES SEDIADAS NA AMAZÔNIA GIGANTE

TODAS NOSSAS MERCADORIAS TEM INSPEÇÃO FEDERAL E ESTADUAL

DECLARAÇÃO DE PREPOSTO

Declaramos para os devidos fins que a Sra. JOANA RITA DA CRUZ PAIVA, portadora da Carteira Profissional nº 64601 série 731, é nosso preposto na causa trabalhista do Sr. ESTELINO RODRIGUES LOBATO.

Belém-Pa., 01 de Outubro de 1984.

Frigoríficos A. R. Gomes & Cia. Ltda.

TRABALHAMOS PARA A AMAZÔNIA GIGANTE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FRIGORÍFICOS A.R. GOMES & CIA LTDA, firma estabelecida nesta praça à Estrada do Coqueiro, Km 01, BR 316, nº 576, representado neste ato pelo seu sócio JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES.

OUTORGADO: Dr. JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, brasileiro, casado, Advogado, inscrição na OAB/PA - J-360, com escritório à Rua 13 de Maio, 82, Ed. Barão de Belém, S/101, nesta cidade; Dr. LUZIA DA CONCEIÇÃO ALCANTARA LIMA, brasileira, casada, Advogada, insc. na OAB/PA L-140.

PODERES: Para defender os interesses do outorgante, conjunta ou separadamente em qualquer juízo, fôro ou instância, inclusive na Justiça do Trabalho, com cláusula "ad judícia" podendo propor e variar de ações, interpor recursos, dar e receber quitação, transigir, desistir, substabelecer a presente procuração e requerer perante as repartições públicas em geral o que for necessário à defesa de seu direito.

Belém, 15 de Maio de 1984

FRIGORÍFICOS A.R. GOMES & CIA LTDA
FRIGORÍFICOS A.R. GOMES & CIA LTDA.

REC.



Reconheço a assinatura
de José Nazareno Nogueira Lima
em 15 de Maio de 1984
R. T. ...
Nº ...
Rua 13 de Maio, 82
Ed. Barão de Belém
Belém, PA

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES

Exm^o. Sr. Juiz de Direito Presidente da 1^a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FRIGORÍFICOS A.R. GOMES & CIA LTDA, reclamado na Ação Trabalhista ajuizada por ESTELINO RODRIGUES LOBATO assistido por sua mãe MARIA RODRIGUES LOBATO, vem perante V.Exa., através de seu advogado abaixo assinado, arguir esta preliminar de legitimidade de parte nos seguintes termos:

PRELIMINAR

I. O reclamado nunca manteve qualquer vínculo laboral com o reclamante. Aliás, a bem da verdade, trata-se de pessoa estranha a seu conhecimento. Nunca viu, sequer, e obviamente, jamais lhe deu ordens, ou lhe fez pagamentos.

II. Ocorre que, a reclamada recebeu autorização dos Centros Comunitários da Nova Marambaia, e da Cidade Nova, para instalar sacolões para venda de carnes, ao lado de seus Centros Comunitários. Assim, contratou por empreitada os serviços do Sr. EDIR SANTANA FERREIRA, que recebeu da reclamada a importância de Cr\$6.222.600,00 (SEIS MILHÕES DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), para execução da obra.

I.2. O reclamante nunca foi empregado da reclamada, fato este que poderá provar através das testemunhas que serão arroladas, de documentos exibidos neste auto, e principalmente pelo depoimento do próprio demandante.

I.3. Em vista do exposto, requer sua exclusão do feito por ser parte ilegítima, consoante prescreve o inciso VIII do art. 301 do CPC. E requer o chamamento do Sr. EDIR SANTANA PEREIRA, brasileiro, casado, Funcionário Público, residente e domiciliado à Tv. Castelo Branco, nº 277 - Bairro de São Brás, para integrar a lide como litisconsorte passivo, eis que, ad argumentandum, somente ele poderá assalariar alguém para trabalhar no local indicado pelo reclamante.

MÉRITO

II. Quanto ao Mérito: diz que improcedem as parcelas reclamadas pelo autor pois, o mesmo trabalhou por empreitada, e se o reclamante trabalhava mais horas durante o dia e porque queria entregar logo o serviço.

Por tudo isso requer a total improcedência da presente reclamação.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Belém, 1º de Outubro de 1984

P.p. JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA

Advogado-OAB/PA-J-360

N.

Cr\$ 800.000,00

Receb i do Sr. FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA LTDA,

a quantia de OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).....

.....

ref. por conta de serviços no Sacolão da Cidade Nova.

Belém.Pa, 21 de Março de 1984

CARM/.

Edyr Queiroz

Vende-se na Liv. Globo e Casa das Guias

N.

Cr\$ 940.600,00 *

Receb i do Sr. FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA. LTDA.

.....
a quantia de NOVECIENTOS E QUARENTA MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS.*.*

.....

Referente a Retirada Semana de 02 a 07.04.84, Pagamento do Trabalhador
Semana de 02 a 07.04.84 (Cr\$-12.000,00) e ainda 50% do total para confec-
ção de porta de aço para o sacolão C. Nova, (Cr\$-350.000,00) ao Sr. Edyr
QUEIROZ.....

Belém, 05 de ABRIL de 19 84

Edyr Queiroz

- EDYR QUEIROZ.

Vende-se na Liv. Globo e Casa das Guias

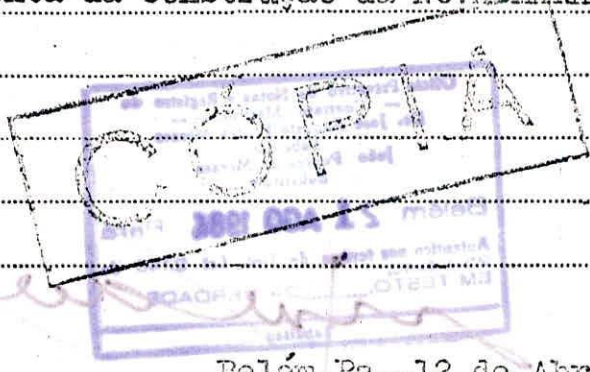
N.

Cr\$ 1.000.000,00

12

Receb i do Sr. FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA

a quantia de UM MILHÃO DE CRUZEIROS.....
referente por conta da construção da NOVA MARAMBAIA.



Belém, Pa., 12 de Abril de 19 84

CARIM/

Edir Queiroz
EDIR QUEIROZ.

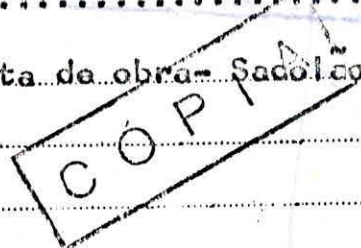
Vende-se Casa das Guias e Liv. Globo

N.

Cr\$..200.000,00

Receb i do Sr. FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA LTDA,

a quantia de DUZENTOS MIL CRUZEIROS.....
ref. Por conta da obra- Sacolão da Cidade Nova.



Belém, Pa., 29 de Março de 19 84

CARIM/

Edir Queiroz
SR. EDIR.

Vende-se na Liv. Globo e Casa das Guias

N.

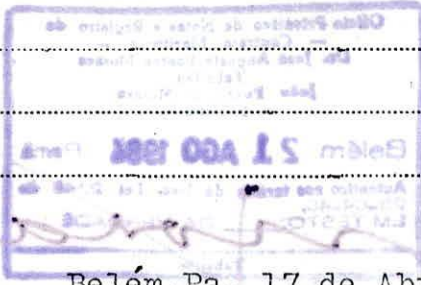
Cr\$..1.096.000,00

13

Receb i do Sr. FRIGORÍFICOS A.R. GOMES & CIA LTDA,

a quantia de HUM MILHÃO NOVENTA SEIS MIL CRUZEIROS.....

referente por conta de obras no Sacolão da Marambaia.....



Belém.Pa, 17 de Abril de 19 84

CARM/.

Edir Queiros
EDIR QUEIROS.

Vende-se Casa das Guias e Liv. Globo

N.

Cr\$..106.000,00

Receb i do Sr. FRIGORÍFICOS A.R. GOMES & CIA LTDA,

a quantia de CINCO SEIS MIL CRUZEIROS.....

referente por conta construção NOVA MARAMBAIA.....

Belém.Pa, 07 de Abril de 1984

Edir Queiros
EDIR QUEIROZ.

CARM/.

Vende-se Casa das Guias e Liv. Globo

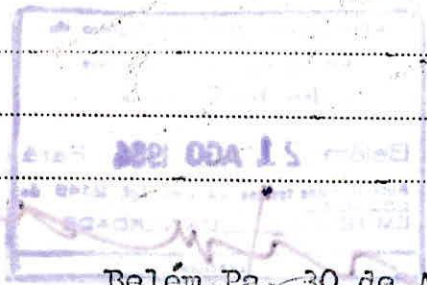
N.

Cr\$.100.000,00

Receb í do Sr. FRIGORÍFICOS A.R. GOMES & CIA LTDA,

a quantia de CEM MIL CRUZEIROS.....

referente por conta da obra do Sacolão da Marambaia.....



Belém, Pa. 30 de Abril

de 19 84

CARM/.

Edir Queirós
EDIR QUEIRÓS.

Vende-se na Liv. Globo e Casa das Guias

N.

Cr\$.:1.000.000,00

Receb í do Sr. FRIGORÍFICOS A.R. GOMES & CIA LTDA,

a quantia de -HUM MILHÃO DE CRUZEIROS).....

referente adiantamento (Sacolão Marambaia).....

Belém, Pa, 26 de Abril

de 19 84

CARM/.

Edir Queirós
EDIR QUEIRÓS.

Vende-se Casa das Guias e Liv. Globo

15

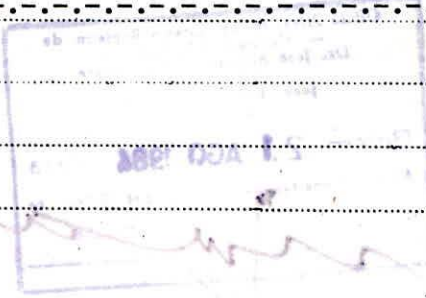
N.

Cr\$ 280.000,00*

Receb í do Sr. FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA. LTDA.-

a quantia de DUZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS.

Referente a adiantamento por conta de serviços prestados a esta Empresa, para posterior acerto.-



Belém, 22 de Junho de 19 84.-

Edyr Queiroz

EDYR QUEIROZ.-

Vende-se na Liv. Globo e Casa das Guias

RM/rm.-

N.

Cr\$ 700.000,00

Receb í do Sr. FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA. LTDA.,

a quantia de SETECENTOS MIL CRUZEIROS.

referente por conta Sacolão Marambaia.

Belém.Pa., 05 de Maio de 19 84

Edyr Queiros

EDIR QUEIROS.

Vende-se na Liv. Globo e Casa das Guias

CARM\$.

01.10.84, às 12,40 horas
TERMO DE AUDIENCIA
PROCESSO Nº 1a.JCJ-1.626/84

Ao primeiro dia do mes de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, às doze horas e quarenta minutos, em sua sede à travessa D. Pedro Primeiro numero setecentos e cinquenta, reuniu a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém sob a Presidencia do doutor ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes os senhores vogais Antonio Pacheco de Almeida, empregador e Raimundo Lopes da Conceição, empregado, para apreciação do processo numero 1a.JCJ-HUM MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS/OITENTA E QUATRO, em que ESTELINO RODRIGUES LOBATO, reclama de FRIGORIFICOS A.R. GOMES & CIA.LTDA.a titulo de aviso previo ferias, gratificação de natal, depositos do FGTS, horas extras repousos remunerados, adicional de insalubridade, Juros e correção monetária, a quantia de CR\$145.764,00 e !ILÍQUIDO. Aberta a audiencia, apregoadas as partes, foi verificada a presença do reclamante, sob assistencia de sua genitora senhora Maria Rodrigues Lobato, estando sob o patrocínio da academica estagiaria Leila Sabino de Oliveira, de quem a Junta aceita mandato apud acta para todos os fins de direito. Presente a reclamada por sua preposta sra. Joana Riba da Cruz Paiva, sob o patrocínio do dr. José Nazareno Nogueira Lima, que apresentaram poderes, juntados aos autos. POR SEU PATRONO A RECLAMADA APRESENTOU DEFESA ESCRITA em 2 laudas datilografadas lidas em audiencia e juntadas aos autos. Com a defesa a reclamada apresentou 10 recibos em fotocopias autenticadas (5 folhas), os documentos foram juntados aos autos depois de vistos pelo reclamante e sua patrona. Conciliação: ATÉ 05.10.84, SOB PENA DE MULTA DE 30%, ATRAVES DA SECRETARIA DA JUNTA, A RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE CR\$120.000,00 PARA QUITAÇÃO PLENA GERAL E IRREVOGAVEL DE TODAS AS PARCELAS PLEITEADAS. Isenta-se o reclamante das custas de cr\$9.488,00. Conciliação Homologada. A presente audiencia, foi presidida pelo exmo. senhor doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Substituto. Como nada mais houvesse, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes, comigo Delphina Araujo Ramos Diretora de Secretaria, que o fiz, datilografar.

Maria Lobato
Joana Rib. da Cruz Paiva
Raimundo Lopes da Conceição
Vogal Empregado

Vicente José Malheiros da Fonseca
Juiz do Trabalho

Antonio Pacheco de Almeida
Vogal Empregador

Estelino

Delphina Araujo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 1014

17

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

JUNTADA

- FLS. 4 - bilhete distribuição.....
- FLS. 5 - cópia ofício 1284/84.....
- FLS. 6 - aviso recebimento.....
- FLS. 7 - declaração de preposto.....
- FLS. 8 - procuração.....
- FLS. 9 a 10 - contestação.....
- FLS. 11 a 15 - recibos de pagamento.....
- FLS. 16 - termo audiência 01.10.84.....
- FLS.....
- FLS.....

Data 01 / 10 / 84

Scusa

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo
Diretora de Secretaria DAS 191.4

Isencas anexadas

Jr.



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Belém

18

Principal : Cr\$ 120.000,00

Cr\$

Cr\$

TOTAL Cr\$ 120.000,00

Reclamante ESTELINO RODRIGUES LOBATO

Processo Nº 1a.JCJ-120.000,00

Reclamado FRIGORÍFICOS A. R. GOMES & CIA. LTDA.

Reclamante acima nomeado depositou a importância supra de Cr\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS) correspondente à

principal para efeito de liquidação

nos termos de ~~Xxxxxyxyx~~ do dia 19 / 10 / 1984 o acordo

Secretaria da 1a. J.C.J., em 05 / 10 / 1984

Encarregado

ISENTO DE SELO (Arts. 782. da C.L.T.. dec-lei 5452. de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

Handwritten signature and stamp:
 Encarregado
 Chelo do Setor da Ex...
 D... a

JUNTADA

FLS. 18 - recibo de pagamento
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.
 FLS.

Data 05 / 10 / 1984

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 191,4

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Faço estes autos conclusos, com o recibo de fls.

Em 05 / 10 / 1984

Delphina Araújo Ramos
Chefe de Secretaria
Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 191,4

1.ª JCJ de Belém

Pague-se ou, se for o caso,
cumpra-se o Provimento 96 78

Em 05 / 10 / 1984

[Handwritten Signature]

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Recebi o processo, nesta data 05.10.84.

Ao Setor de Execução.

Em, 05/10/1984

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 191,4

20

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

R E C I B O

RECEBI a importância de G\$ 120.000,00
(CENTO E VINTE MIL CRUZEIROS)
.....
.....
proveniente do Processo nº 1ª JCJ-...1626../84...., entre partes,
ESTELINO RODRIGUES LOBATO.....reclamante(s),
e FRIGORÍFICOS A.R.GOMES & CIA. LTDA.....,
reclamada(●), referente à....principal....., pelo que dou ple
na, geral, definitiva e irrevogável quitação.

Belém, 05 / 10 / 1984

.....
Leila Sabino de Oliveira
PP. LEILA SABINO DE OLIVEIRA

21
9

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

JUNTADA

FLS. 20 - recibo pagamento reclamante - R\$120.000,00

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

FLS. _____

Data 08 / 10 / 84

DIRETOR DE SECRETARIA

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 1914

Assmo. Sr. Dr. Jutz Presidente:

Logo estes autos concluidos, propondo arquivamento

Em, 08 / 10 / 84

Delphina Araújo Ramos

Chefe de Secretaria

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 1914

ARQUIVE-SE

Em, 10 / 10 / 84

Francisco
Presidente da 1ª J.C.J. - Belém

1ª Junta de Conciliação e Julgamento de 1984

Recobi o processo

ARQUIVAMENTO

em nome de *Ana Rosa*

propondo o arquivamento do processo.

Em, 08 / 10 / 1984

Delphina Araújo Ramos
Diretora de Secretaria DAS 1914

ANOTADO EM FICHA
Em, 10 / 10 / 84

FUNÇÃO ENCARREGADO